ACTA Nº 14

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 6 DE JULHO DE 2017:- - - - - - - - - - -

- Aos seis dias do mês de Julho do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente da Câmara e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, Francisco Manuel Marques Franco, Helena Cristina Mendes Marques e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou o Director de Departamento de Administração Geral, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente da Camara solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1 - INFORMAÇÃO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO –** De 22 a 24 de Junho, decorreu em Viana do Castelo, o VII Congresso dos Solicitadores e Agentes de Execução, que trouxe à cidade cerca de 600 congressistas e acompanhantes. O Presidente da Câmara Municipal esteve presente na Sessão de Abertura do Congresso que contou com a presença da Secretária de Estado da Justiça e na Sessão

de Encerramento onde esteve a Ministra da Justiça. No dia 23 de Junho, o Presidente da Câmara recebeu uma delegação de jovens futebolistas de Hendaye e do Comité de Geminação entre as duas cidades. A Câmara Municipal de Viana do Castelo anunciou um Prémio de Reabilitação Urbana com o objetivo de distinguir e prestigiar boas práticas em ações de reabilitação de edifícios não públicos desenvolvidas em todo o concelho. No dia 24 de Junho, o Executivo Municipal esteve presente na cerimónia de inauguração do Parque de Lazer de Amonde, empreitada que contou com o apoio financeiro da autarquia. No dia 26 de Junho, o Presidente da Câmara acompanhou a visita da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza, para a consignação de nove empreitadas, nomeadamente os troços Praia de Arda – Praia de Paçô, Praia Fornelos - Praia Canto Marinho e a nova ponte sobre o rio Neiva que Liga Viana do Castelo a Esposende. Neste dia realizou-se com a presença do Secretário de Estado Estado das Comunidades Portuguesas, a sessão de apresentação do II Encontro dos Investidores da Diáspora, que decorrerá a 15 e 16 de dezembro de 2017, e foi assinado o protocolo de colaboração entre as duas entidades para a iniciativa. No dia 27 de Junho, o júri dos "Melhores Municípios para Viver 2017", iniciativa promovida pelo Instituto de Tecnologia Comportamental (INTEC), atribuiu à Câmara Municipal de Viana do Castelo o Prémio no domínio ambiental pelo projeto "Geoparque do Litoral de Viana do Castelo", em sessão pública que decorreu em Lisboa. Também, no dia 27 de junho, foi inaugurada no Museu de Artes Decorativas de Viana do Casteloa exposição "Um realismo Cosmopolita" do Grupo KWY na Coleção de Serralves, mostra que estará patente até setembro. No dia 28 de Junho e no âmbito do Comité das Regiões, o Presidente da Câmara participou como orador na iniciativa "Reflecting on Europe" que decorreu na Maia. No dia 29 de junho, o Presidente da Câmara visitou com a Associação de Moradores da Abelheira as obras de requalificação dos espaços verdes e passeios e as instalações de apoio da Urbanização, intervenção que contou com o apoio da Câmara Municipal e da União de Freguesias da cidade. No dia 30 de junho, foi apresentada a terceira fase do investimento da Eurostyle Systems, que irá criar de 250 postos de trabalho, num investimento de nove milhões de euros e ocupando

uma área industrial de 16 mil metros quadrados do Parque Empresarial de Lanheses. Também no dia 30 de Junho, o presidente da Câmara e presidente da CIM do Alto Minho participou nas IV Jornadas Empresariais do Alto Minho e nos Alto Minho Business Awards promovidos pela CEVAL e pela CIM do Alto Minho, eventos que decorreram no Centro Cultural de Viana do Castelo. No dia 1 de Julho, o Presidente da Câmara esteve presente na homenagem, promovida pelo município e pela Junta de Freguesia de Vila de Punhe, a Amadeu Rodrigues Torres (Castro Gil) cerimónia que decorreu na freguesia e integrou a apresentação de uma breve antologia poética e participou no Festival do Arroz Doce, em Perre. A 1 de Julho realizou - se a também a primeira edição do evento "Praça do Cavaquinho", na Praça da Republica, um encontro de grupos de cavaquinhos organizado pela Fundação INATEL em parceria com a Câmara Municipal. O Município de Viana do Castelo participou até 02 de julho, na Feira Internacional de Artesanato (FIA), que decorreu na FIL, em Lisboa, com um stand promocional para divulgação turística do concelho (oferta de alojamento, restauração, serviços de animação turística, artesanato, património natural e cultural, lazer). No dia 5 de Julho, decorreu no Salão Nobre da Câmara Municipal de Viana do Castelo a sessão de assinatura de protocolos com várias associações desportivas do concelho. (a) José Maria Costa.". **2 – AJUSTES DIRECTOS – INFORMAÇÃO:-** Pelo Vice Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO –** Nos termos das disposições conjugadas dos nºs 4 e 12 do artigo 49º da Lei do Orçamento de Estado, dever-se-á fazer a comunicação ao Executivo Municipal, decorridos 30 dias após a sua assinatura, dos contratos de aquisição de serviços com valor superior a 10.000€.

CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM CUMPRIMENTO DO Nº 4 DO ARTº 49º DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO/2017						
N.º PROCESSO	ANO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRESTADOR	CONTRIBUINTE	VALOR	DATA
88	2017	Prestação de serviços especializados – Plataforma de Gestão de Educação Municipal	MEO – Serviços de Comunicação e Multimedia	504 615 947	53 741,03 €	28-06-2017
97	2017	Prestação de serviços, para a organização do 27º Grande Prémio de Ciclismo JN	Global Notícias – Media Group , SA	502 535 369	27 500,00 €	29-06-2017
98	2017	Prestação de serviços para organização de dois espetáculos no Centro Cultural	Hugo Costa, Unipessoal, Lda	508 479 770	70 000,00 €	26-06-2017

3 – VOTO DE CONGRATULAÇAO - Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o voto de congratulação que seguidamente se transcreve:- "**VOTO DE CONGRATULAÇÃO GRUPO ETNOGRAFICO DE AREOSA** - Decorreu durante seis dias em Šiauliai, na Lituânia, o VII Festival "Flower of the Sun", que contou com a participação de 18 grupos de 14 nacionalidades: Brasil, India, Colômbia, Polónia, Turquia, Rússia, Finlândia, EUA, Macedónia, Letónia, Eslováquia, Portugal, Ucrânia e Lituânia (4 grupos). Em comunicado, o Festival declarou que o GEA foi um dos mais ativos, alegres e cativantes grupos do Festival, e que o público sempre aplaudiu efusivamente este agrupamento a quem reconheceu a fidelidade às tradições, mas também uma enorme simpatia e jovialidade. Ao Grupo Etnográfico da Areosa no decorrer do Festival foram atribuídos os seguintes prémios:- ⇨ O Grande Prémio Final; ⇨ o 1º premio na categoria de Melhor Agrupamento Instrumental; e ⇨ 1º Premio na categoria de Melhor Grupo de Dança Tradicional; Assim, proponho que a Câmara Municipal registe um público voto de congratulação pelos resultados obtidos pelo Grupo Etnográfico de Areosa no referido festival. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de congratulação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **4 – VOTO DE FELICITAÇAO -** Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o voto de Felicitação que seguidamente se transcreve:- "**VOTO DE FELICITAÇAO** - O sub-23 Sérgio Maciel, atleta do Darque Kayak Clube, conquistou a medalha de bronze, nos Europeus de Maratonas em canoagem, realizados em 30 de Junho findo, pelo que se propõe que a Câmara Municipal registe um público voto de felicitação pelo resultado obtido ao jovem atleta Sérgio Maciel. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de felicitação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLAUDIA MARINHO:-**

A Vereadora Cláudia Marinho abordou os seguintes assuntos:- **1. TRÂNSITO NA RUA FREI BARTOLOMEU DOS MARTIRES -** Congratulou-se pela medida ainda que provisória que a Câmara adotou para impedir o estacionamento de veículos, através da colocação de floreiras, medida esta que disse ter-se mostrado eficaz ate ao momento, mas alertou que esta situação é alternativa à definitiva sendo a colocação de floreiras fixas, como tal deverão cumprir o previsto e o definitivo. **2. MOÇÃO RELATIVA AOS ESTATUTOS DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS -** Relembrou que o Presidente da Câmara tinha ficado de elaborar o texto de uma moção a enviar ao Governo e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da Republica, a respeito da transição dos bombeiros municipais para bombeiros sapadores. O Presidente da Câmara aproveitou este ensejo para entregar a todos cópia da moção por si elaborada e que seguidamente se transcreve:- "**Moção -** Considerando a importância e o meritório trabalho dos bombeiros municipais para a proteção e socorro, a garantia da segurança de pessoas e bens e para a proteção civil e existindo ainda indefinição no quadro legal que os sustenta, o Executivo Municipal, na sua reunião de 6 de Julho de 2017, delibera por unanimidade solicitar ao Governo e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República a maior urgência na aprovação e publicação do Projeto–Lei, de transição das carreiras de bombeiro profissional para sapador bombeiro, que se encontra em análise. (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita Moção. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. Mais acrescentou que simultaneamente foi pedido um parecer jurídico à CCDRN, de cuja consulta distribui também cópia a todos os Vereadores. Por último, o Vereador

Eduardo Teixeira solicitou que o parecer seja distribuído por todos os Vereadores logo que seja recebido. **3. CAPELA MORTUARIA DO CEMITERIO MUNICIPAL –** Disse que a atual capela mortuária é pequena para as solicitações a que está sujeita e que deveria considerar-se a hipótese de construir outra. O Presidente da Câmara respondeu que efetivamente está prevista a construção de nova capela mortuária, a realizar oportunamente. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR MARQUES FRANCO:-** O Vereador Marques Franco abordou os seguintes assuntos:- **1. HOTEL VIANA SOL -** Referiu-se ao facto de as obras de remodelação do Hotel Viana Sol estarem paradas há já muitos meses não tendo qualquer informação sobre o motivo. O Presidente da Câmara esclareceu que não tem mais informações a prestar sobre esta matérias do que aquelas que já prestou. **2. INAUGURAÇÃO DO GINÁSIO "FITNESS UP" – COMPLEXO MARINA -** Perguntou ao Presidente da Câmara sobre o ponto em que se encontra o processo de instalação de um ginásio no complexo turístico da Marina dado que a empresa responsável já anunciou publicamente que iria inaugurar o espaço no próximo dia 8 do corrente mês. O Presidente da Câmara esclareceu que as obras foram embargadas por não terem sido objecto de prévio licenciamento municipal e consequentemente o ginásio não dispõe de licença de utilização pelo que a anunciada inauguração é ilegal e a Câmara tudo fará para o impedir. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR EDUARDO TEIXEIRA:-** O Vereador Eduardo Teixeira abordou os seguintes assuntos:- **1. EDIFICIO DA ANTIGA JAE -** Sugeriu que dada a dificuldade da Câmara Municipal em encontrar uma solução para este problema, fosse proposto à CIM Alto Minho que promovesse a aquisição do imóvel. O Presidente da Câmara esclareceu que a Câmara Municipal já

fez uma proposta de aquisição, que ainda não obteve resposta. A Vereadora Ana Margarida por sua vez referiu que no edifício estão a morar vários sem-abrigo, muitos toxico dependentes que já foram varias vezes abordados para abandonarem o edifício em troca de serem acolhidos em instituições adequadas, todavia sem êxito porquanto as referidas pessoas tem preferência por aquele local. **2. JUVENTUDE DE VIANA -** Referiu que Viana do Castelo tem a formação em hóquei num clube, a EDV, e a competição entregue a outro clube, a Juventude de Viana situação esta que tem trazido vários problemas ao relacionamento entre os dois clubes e que prejudica também os próprios atletas. O Presidente da Câmara respondeu que está a fazer o melhor possível para reconciliar os dois clubes. **3. PLANO DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCENDIOS -** Expressou o entendimento de que a Câmara de Viana do Castelo deveria oferecer-se como Município piloto para a implementação do programa do Governo denominado "Reforma da Floresta" e relativo à proteção da floresta. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-** A Câmara Municipal deliberou retirar o presente ponto da ordem de trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(02) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA** - Nos termos da Lei nº75/ 2013 de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014 e no espírito da colaboração técnico-financeira que o

Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2017 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a efetuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Juntas de Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra	Número de Compromisso
Outeiro	10.000	Equipamento Salão Paroquial	**2017/5677**
U.F. Nogueira, Vilar Murteda, Meixedo	35.000	Capela Mortuária Vilar Murteda	**2017/5679**
	30.000	Parque Infantil 1ª Fase	**2017/5684**
Afife	23.000	Caminho da Poça / Valadouro	**2017/5685**
U.F. Cardielos, Serreleis	6.100	Cobertura Tanque Fonte Novais	**2017/5686**
	25.000	1ª Fase – Cemitério Cardielos	**2017/5687**
U.F. Subportela, Deocriste, Portela Susã	5.000	Requalificação EB/JI Subportela	**2017/5688**
	3.900	Requalificação Piscina Portela	**2017/5689**
Perre	25.000	Valetas EN'S e EM'S	**2017/5690**
Castelo Neiva	30.000	Parque Infantil 1ª Fase	**2017/5692**
Areosa	30.000	Parque Infantil	**2017/5693**
U.F. Geraz Lima, Deão	20.000	Arranjo Urbanístico S. sebastião – St.ª Maria Geraz	**2017/5694**
Perre	35.000	Requalificação Caminho Capela e Valetas EM'S e EN'S	**2017/5695**
Montaria	40.000	1ª Fase – Requalificação Escola - Turismo Natureza	**2017/5726**
Total	318.000		

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(03) RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERRELEIS E CARDIELOS:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – RETIFICAÇÃO DELIBERAÇÃO 15 DE SETEMBRO DE 2016 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERRELEIS E CARDIELOS** - No âmbito dos Protocolos de Colaboração com as Juntas e Uniões de Freguesia, em 15 de setembro foi aprovado a atribuição de um subsídio à União das Juntas de Freguesia de Serreleis / Cardielos, no valor de 5.000 Euros, com o Compromisso n.º 2016/4203, mediante a celebração de protocolo,

para os Balneários de Serreleis, a ser pago contra autos de medição. Assim, venho propor que a Câmara Municipal delibere a retificação para a designação da obra, que passa a ser "Balneários de Serreleis e Polidesportivo". (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(04) CONCESSÃO DO DIREITO DE SUPERFICIE À POLICIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA INSTALAÇÃO DE BANCO DE PROVAS:-** Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:-

"PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre:

O **Município de Viana do Castelo**, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, Viana do Castelo, pessoa coletiva de direito público com o n.º 506037258, representado pelo Presidente da Câmara, Eng.º José Maria Costa, adiante designada por **PRIMEIRO OUTORGANTE**;

e

A **Polícia de Segurança Pública**, com sede no Largo da Penha de França, 1, 1199-010 Lisboa, pessoa coletiva de direito público número 600 006 662, doravante designada por PSP, representada pelo seu Diretor Nacional, Superintendente-Chefe, Luís Manuel Peça Farinha, adiante designada por **SEGUNDO OUTORGANTE**.

PREÂMBULO

Considerando que:

⇨ A existência de bancos de provas para armas de fogo e suas munições, para além de constituir meio de salvaguarda de segurança no funcionamento, configura, igualmente, fonte acrescida de qualidade dos bens produzidos, consentânea com a aposta assumida por Portugal na valorização da sua competitividade produtiva internacional.

⇨ Ora, decorridos mais de 10 anos sem que qualquer entidade dada à iniciativa privada, nas condições da lei, tenha vindo a terreiro desencadear procedimento visando

operacionalizar um Banco de Provas e sendo uma infraestrutura necessária ao eficaz e eficiente teste controlo de qualidade das armas de fogo e suas munições, vem a PSP colmatar esta lacuna no mercado.

⇨ As condições técnicas e de segurança exigíveis a um banco de prova de armas de fogo obedecem a requisitos vários.

⇨ A PSP atenta à prossecução das suas atribuições e enquanto entidade especializada na matéria instala, fiscaliza e controla a atividade a desenvolver no Banco de Provas.

⇨ A instalação do presente equipamento de segurança dignifica e cria nova dinâmica no Município de Viana do Castelo.

⇨ A Camara Municipal de Viana do Castelo manifestou interesse em conceder um prédio rústico para a instalação do Banco de Provas.

As Partes celebram o presento protocolo de cooperação nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
(Objeto)

O presente acordo visa enquadrar a cedência de equipamentos de infraestruturas, por meio do Direito de Superfície nos termos e as condições de instalação em território nacional de bancos de provas de armas de fogo e suas munições, desde que de uso civil.

CLÁUSULA SEGUNDA
(Instalações)

O **PRIMEIRO OUTORGANTE** cede, gratuitamente, em regime de direito de superfície, a parcela de terreno situada no lugar de Morenos, Freguesia de Neiva, concelho de Viana do Castelo, descrita na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o n.º 000418/Neiva e inscrita na respetiva matriz predial sob o artigo n.º 1152.

CLÁUSULA TERCEIRA
(Condições)

O **SEGUNDO OUTORGANTE** promove, na parcela cedida a título de direito de superfície, a construção de um Banco de Provas, de acordo com o projeto prontamente entregue na Câmara Municipal de Viana do Castelo.

CLÁUSULA QUARTA
(Duração)

O direito de superfície é constituído por tempo indeterminado, cessando apenas na eventualidade de encerramento deste equipamento, não podendo, por isso ser dado ao

terreno e construção qualquer outro uso, sem autorização expressa do **PRIMEIRO OUTORGANTE**.

CLÁUSULA QUINTA
(Prazo de construção)

Após constituição do direito de superfície, a Polícia de Segurança Pública inicia a construção e instalação do Banco de Provas no prazo de 3 anos, podendo a Câmara Municipal excedido aquele prazo considerar caducado o direito de superfície, por falta de fundamentação.

CLÁUSULA SEXTA
(Direito Subsidiário)

Em tudo o mais são aplicadas as disposições do Código Civil relativamente ao instituto do direito de superfície.

(a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(05) APOIOS A INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – APOIO A INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL** - A Associação dos Reformados e Pensionistas do Distrito de Viana do Castelo é uma IPSS, fundada em 1978, com sede na cidade de Viana do Castelo, e com as seguintes respostas sociais: Centro de Convívio, a funcionar desde 1992, e Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, a funcionar desde março de 2015, e ainda um Grupo Coral, denominado "Sol Poente'', fundado em 2005. Atualmente, esta IPSS está a encetar esforços no sentido de adquirir um imóvel para criação de um Lar de Idosos. O Centro Social e Paroquial de Mazarefes desenvolve há vários anos a resposta de Serviço de Apoio Domiciliário num edifício com poucas condições para o efeito. Neste sentido, a União de Freguesias de Mazarefes e Vila Fria realizou, no edifício da Junta de Freguesia de Mazarefes, obras para criação de um espaço que sirva de apoio a esta resposta social. O Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Fátima, criado em 1982, tem a funcionar, atualmente, as seguintes valências: centro de dia,

refeitório social, centro de acolhimento temporário (Berço), jardim-de-infância, serviço de apoio domiciliário e centro de convívio. O seu Refeitório Social, criado em 1995 com capacidade para 10 utentes, serve, atualmente, 70 utentes. Dado que este funcionava em instalações precárias, a Instituição procedeu à construção de um novo Refeitório Social, incluindo uma cozinha comum para todas as respostas da IPSS, cuja inauguração está prevista para o próximo dia 14 de julho. O Centro Social e Paroquial de S. Sebastião de Chafé é uma IPSS com 34 anos de existência e que integra as seguintes respostas sociais: Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) e Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL). A Paróquia de Santa Eulália de Vila de Punhe avançou com obras de adaptação de uma habitação, de que é proprietária, para acolhimento de uma família de refugiados sírios, pelo tempo que for necessário e, no futuro, para alojar famílias carenciadas. Assim, e na sequência de pedidos formulados a esta Câmara Municipal e após avaliação relativamente à importância destas respostas sociais, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios: ⇨22.500,00€ à Associação dos Reformados e Pensionistas do Distrito de Viana do Castelo para aquisição de uma carrinha adaptada (Compromisso Financeiro n.º 2017/5717); ⇨26.657,79€ à União de Freguesias de Mazarefes e Vila Fria para apetrechamento das novas instalações que vão acolher o SAD (Compromisso Financeiro n.º 2017/5718); ⇨25.000,00€ ao Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Fátima para aquisição de equipamento para o Refeitório Social (Compromisso Financeiro n.º 2017/5719); ⇨25.000,00€ à Fábrica da Igreja de S. Sebastião de Chafé, para requalificação do Centro Social e Paroquial de Chafé (Compromisso Financeiro n.º 2017/5697); ⇨15.000,00€ à Fábrica da Igreja Paroquial de Vila de Punhe, para custear as obras de adaptação de uma habitação para acolhimento de uma família de refugiados sírios (Compromisso Financeiro n.º 2017/5720). (a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(06) ACORDO**

DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO DE RESPOSTAS INTEGRADAS:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA –**

ACORDO DE COLABORAÇÃO

ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E O CENTRO DE RESPOSTAS INTEGRADAS DE VIANA DO CASTELO DA DIVISÃO DE INTERVENÇÃO NOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E DEPENDÊNCIAS DA ARS NORTE

Entre:

A Câmara Municipal de Viana do Castelo, 1.º Outorgante, adiante designado por CMVC, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, Viana do Castelo, pessoa coletiva de direito público com o n.º 506037258 representado pelo seu Presidente, Eng.º José Maria Costa.

E

O Centro de Respostas Integradas de Viana do Castelo da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências da ARS Norte, I.P., 2.º Outorgante, adiante designado por CRI/DICAD, com sede na Rua da Constituição, 195 – 2.º andar, Porto, titular do cartão de identificação de Pessoa Coletiva n.º 503135593, representada pelo seu Coordenador Regional, Dr. Adelino Vale Ferreira.

Estabelecem entre si o presente Acordo de Colaboração no âmbito da Intervenção com cidadãos com Comportamento Aditivos e Dependências (CAD) residentes no concelho de Viana do Castelo, tendo presente que o mesmo se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira

Constitui objeto do presente Acordo a regulamentação da colaboração entre ambos os outorgantes, no âmbito da cedência de transporte de utentes para a intervenção no tratamento de cidadãos com CAD, intervindo a Ação Social deste Município em articulação com a Equipa da Reinserção do CRI de Viana do Castelo na rede de referenciação dos utentes.

Cláusula segunda

1 - Ambas as partes comprometem-se a concretizar as ações definidas no presente Acordo e zelar pelo seu cumprimento, através da disponibilização dos recursos humanos e materiais necessários à sua efetivação.

2 – A CMVC disponibilizará aos munícipes referenciados e com informação terapêutica apresentada pelo CRI, apoio no transporte para a Unidade de Desabituação do Norte (UDN), ou outra Unidade

de Tratamento da DICAD da ARS Norte, para desabituação física em regime de internamento da dependência da substância principal de consumo.

Cláusula terceira

1 – A seleção e o encaminhamento dos utentes CAD para o transporte assegurado pelo Município são da responsabilidade dos Técnicos da Ação Social do Município em articulação com a Equipa da Reinserção do CRI de Viana do Castelo.

2 – A gestão do transporte é da responsabilidade do Município.

3 – A necessidade de transporte deve ser comunicada com, pelo menos, uma semana de antecedência para que possam ser assegurados os recursos a afetar.

4 – O transporte do Município é limitado às viagens de ida e de regresso para a Unidade de Desabituação do Norte e/ou para a Comunidade Terapêutica Ponte da Pedra (Matosinhos).

5 – Em caso de utilização de viatura do Município só haverá lugar a acompanhante do utente (técnico/familiar) em caso de existir vaga na viatura e, apenas, em caso de extrema necessidade fundamentada pelos gestores do processo.

Cláusula quarta

1 – A referenciação dos utentes CAD para beneficiar de transporte cedido pelo Município obedecerá aos seguintes requisitos cumulativos:

a) Ser residente no concelho de Viana do Castelo;
b) Estar referenciado pelo CRI de Viana ou pela Ação Social do Município,
c) Agregado familiar com rendimento "*per capita*" inferior a 80% do IAS;
d) Não possuir transporte próprio, ou em caso de ter, estar impossibilitado de conduzir e/ou aceder a transporte público;
e) Utentes com dificuldades de competências cognitivas e sociais para orientação no espaço/tempo e sem suporte familiar para a sua deslocação;
f) Outros, a discutir pela Equipa de Referenciação caso a caso.

2 – Os utentes CAD acompanhados no âmbito de projetos, programas ou Entidades com capacidade de transporte só beneficiam deste transporte em caso excecional e devidamente fundamentado.

3 – Em caso de necessidade de priorização de utentes para transporte, esta deve ser realizada de forma conjunta entre ambas as entidades protocoladas.

Cláusula quinta

O presente protocolo tem duração até 31 de dezembro de 2017 e entra em vigor após a sua assinatura, podendo ser revisto em qualquer altura.

(a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de

membros em efetividade de funções. **(07) PROGRAMA DE APOIO À BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS - MEDIDA 4:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – PROGRAMA DE APOIO À BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS – PROTOCOLOS NO ÂMBITO DA MEDIDA 4** - As Organizações de Solidariedade e as Juntas de Freguesia do concelho de Viana do Castelo, pela sua proximidade ao cidadão, procuram, frequentemente, dar respostas sociais a famílias em situação de vulnerabilidade. Em 2004, a Autarquia incluiu no Regulamento do Programa de Apoio às Organizações de Solidariedade ajuda a estas ações pontuais de resposta social através da comparticipação financeira em obras de reparação ou beneficiação de habitações degradadas pertencentes a agregados familiares comprovadamente carenciados ou que, sendo propriedade de instituições sociais, se destinem a realojar famílias com carências habitacionais graves. Assim, em conformidade com o referido Regulamento, com a avaliação socioeconómica efectuada pela Ação Social da Autarquia e com o pedido formulado e previamente discutido em sede da respetiva comissão de freguesia/interfreguesias da Rede Social de Viana do Castelo, propõe-se a atribuição do seguinte apoio financeiro, a disponibilizar contra entrega obrigatória de facturas, posterior verificação a efectuar pelos serviços técnicos desta autarquia e, no caso de obras, mediante entrega dos correspondentes autos de medição:

Entidade	Intervenção	Subsídio	N.º Compromisso
Junta Freguesia de Castelo do Neiva	Beneficiação de 1 habitação – conclusão da rede predial para abastecimento de água	166,05€	2017/5715
Junta de Freguesia de Mujães	Beneficiação de 1 habitação – obras	12.481,06€	2017/5716
	TOTAL	**12.647,11€**	

(a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(08) PROGRAMA VALORIZAR O**

PATRIMONIO:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – PROGRAMA VALORIZAR O PATRIMÓNIO -** O Património Cultural de um território constitui a mais importante marca identitária do mesmo. A conservação, recuperação, valorização ou divulgação deste torna-se um imperativo e também um dever para com os vindouros na transmissão de uma herança verdadeiramente fundacional, para além de desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento policêntrico dos territórios e na coesão territorial. Neste contexto, o Município de Viana do castelo propõe-se lançar um programa abrangente de valorização de Património construído, designado por "Valorizar o Património", cujos objetivos são: ***1*** *- Qualificar espaços de valor arquitetónico, histórico e artístico relevante para o territória;* ***2*** *- Dinamizar a potencial cultural destes espaços enquanto locais privilegiados de fruição cultural;* ***3*** *- Promover e valorizar os espaços referidos enquanto locais de visitação e atratividade turística.* O Património Cultural Religioso e Monástico assume particular relevância no concelho de Viana do Castelo pela antiguidade, pela excecionalidade da arquitetura e da arte integrada, pelo testemunho de outras épocas e de outras mentalidades e porque se configuram como locais de enorme potencial para o conhecimento da ciência e da cultura. O programa "Valorizar o Património" privilegia alguns edifícios que se incluem neste domínio do Património Cultural e que apresentam algumas condições de risco ou desadequadas, a saber: risco de colapso físico, acesso e circuito condicionados, obras de arte em avançado estado de deterioração, ausência de conteúdos e sinalética.

LOCAL	VALOR	Nº DE COMPROMISSO
Igreja S. Pedro Serreleis – 2ª fase	35.000	5709
Igreja S. Tiago – Castelo Neiva – 1ª Fase	35.000	5714
Templo Monumento Santa Luzia – 1ª fase	35.000	5710
Capela N. Sr.ª Agonia – 1ª fase	25.000	5712
Igreja de Perre – 1ª fase	25.000	5711

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de

membros em efetividade de funções. **(09) TRANSPORTE ESCOLAR - APOIO À AQUISIÇÃO DE VIATURAS:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – Transporte escolar – Apoio à aquisição de viaturas J. Freguesia de U.F Torre/Vila Mou, J. F. Perre e J. F. V. Franca - 1.** As Juntas de freguesia executam, em articulação com a Câmara Municipal, circuitos locais de transportes escolar, para crianças e alunos deslocalizados em resultado de ações de reordenamento da rede escolar municipal: As freguesias de U. Freguesias de Torre / Vila Mou e de Perre executam o transporte de alunos, em resultado do encerramento das escolas de S. Gil e de Vila Mou, e Perre para os centros escolares de Lanheses e Perre, respetivamente, procedendo a Junta de UF de Torre Vila Mou, ainda, ao transporte de crianças de Vila Mou para o JI de Torre. Verifica-se que as viaturas que executam este transporte atingem, no início do novo ano letivo, o limite de utilização que decorre da Lei n.º 13 /2006 de 17 de abril (transporte escolar de crianças), o que impede a continuidade da sua utilização no transporte de crianças. **2.** Manifesta Junta de freguesia de Vila Franca a necessidade de ser dotada de uma viatura de 9 lugares para a execução do transporte de crianças / alunos no quadro de iniciativa local, meio de que não dispõe. Propõe-se que sejam atribuídas às Juntas de Freguesia acima referidas um apoio individual de **28.000€** para a aquisição de viatura de 9 lugares, para transporte de crianças/alunos de acordo com a legislação em vigor aplicável ao transporte de crianças.

Entidade	Objeto	Apoio atribuído	Compromisso
U. Freguesia de Torre e Vila Mou	Apoio aquisição de viatura 9 L	€28.000,00	N º2017/5705
J. Freguesia Perre	Apoio aquisição de viatura 9 L	€28.000,00	Nº2017/5706
J. Freguesia V. Franca	Apoio aquisição de viatura 9 L	€28.000,00	Nº2017/5707

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de

membros em efetividade de funções. **(10) REVERSÃO DE BILHETEIRA - ESPETÁCULOS DE MUSICA DA ACADEMIA DE MUSICA DE VIANA DO CASTELO - TEATRO MUNICIPAL SÁ DE MIRANDA:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – CONSERVATÓRIO REGIONAL DO ALTO MINHO COM O NIF: 500793263 - Espetáculos de Música da Academia de Música de Viana do Castelo | Teatro Municipal Sá de Miranda - 25 e 30 de maio de 2017** – Concertos de Música – Audição das Classes de Conjunto no Teatro Municipal Sá de Miranda contaram: Dia 25 com 296 espectadores, sendo que 76 pagaram ingresso de 2€ e 35 pagaram ingresso de 1€ e 185 convidados; Dia 30 contaram com 143 espectadores, sendo que 35 pagaram ingresso de 2€ e 27 pagaram ingresso de 1€, tivemos 81 convidados. As receitas destes concertos foram de **284 €**, receita essa já depositada na tesouraria do Município de Viana do Castelo, através das guias 5037 (187€) e 5260 (97€). **Total de 284€** tendo o compromisso financeiro nº. 5047. Pelo exposto, o Município de Viana do Castelo fará reverter a receita da bilheteira, **total de 284€,** para o referido Conservatório Regional do Alto Minho com o nif: 500793263, após a retenção do IVA. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(11) REVERSÃO DE BILHETEIRA - MOBILITAS - ASSOCIAÇÃODE APOIO A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA - TEATRO MUNICIPAL SÁ DE MIRANDA:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – MOBILITAS ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA COM O NIF: 513154876 - No Fundo Do Mar| Teatro Municipal**

Sá de Miranda - 16 e 17 de junho – Espetáculo de Dança – No Fundo do Mar – Danças Urbanas no Teatro Municipal Sá de Miranda contaram: Dia 16 com 344 espectadores, sendo que 332 pagaram ingresso de 5€ e 12 convidados; Dia 17 contaram com 298 espectadores, sendo que 286 pagaram ingresso de 5€ e 12 convidados. As receitas destes concertos foram de **3.090 € €** receita essa já depositada na tesouraria do Município de Viana do Castelo, através das guias 5479 (910€), 5667(10€), 5670(150€), 5669(50€), 5744(355€), 5772(370€), 5870(10€), 5874(284,99€), 5929(110,01€), 6072(220€), 6115(90€), 6210(255€), 6286(240€) e 6289(35€). **Total de 3.090€** tendo o compromisso financeiro nº. 5701 Pelo exposto, o Município de Viana do Castelo fará reverter a receita da bilheteira, **total de 3.090€,** para a referida Mobilitas Associação de Apoio a pessoas com Mobilidade Reduzida com o nif: 513154876, após a retenção do IVA. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **AUSENCIA DE VEREADORA:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se a Vereadora Cláudia Marinho. **(12) REVERSÃO DE BILHETEIRA CONCERTO SOLIDÁRIO "SONS DE ONDE..." - GAF - GABINETE DE ATENDIMENTO À FAMILIA - TEATRO MUNICIPAL SÁ DE MIRANDA:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – CONCERTO SOLIDÁRIO SONS DE ONDE .... GAF – GABINETE DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA COM O NIF: 503748935 - GAF | Teatro Municipal Sá de Miranda - 22 de junho** – Concerto Solidário Sons de Onde... no Teatro Municipal Sá de Miranda, no dia 22 com 75 espectadores, sendo que 41 pagaram ingresso de 5€, 1 pagou ingresso de 2,5€ e 33 convidados, a receita deste concerto foi de **207,50 €** receita essa já depositada na tesouraria do Município de Viana do Castelo, através das guias 6429 (15€), 6588 (10€) e 6546 (182,50€). **Total de**

207,05€ tendo o compromisso financeiro nº. 5703. Pelo exposto, o Município de Viana do Castelo fará reverter a receita da bilheteira, **total de 207,50€,** para o referido GAF com o nif: 503748935, após a retenção do IVA. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques. **REGRESSO DE VEREADORA:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou a Vereadora Cláudia Marinho. **(13) REVERSÃO DE BILHETEIRA - FLASH LI DANCE NUCLEO CULTURAL E ARTISTICO DE BARCELOS E VIANA DO CASTELO - TEATRO MUNICIPAL SÁ DE MIRANDA:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – FLASH LI DANCE NÚCLEO CULTURAL E ARTÍSTICO DE BARCELOS E VIANA DO CASTELO COM O NIF: 514143045 - Flash Li Dance | Teatro Municipal Sá de Miranda - 14 de junho** – Espetáculo de dança Flash Li Dance Rumo à Alemanha - no Teatro Municipal Sá de Miranda, no dia 14 de junho com 341 espectadores, sendo que 336 pagaram ingresso de 5€ e 5 convidados, a receita deste concerto foi de **1.680 € €** receita essa já depositada na tesouraria do Município de Viana do Castelo, através das guias 5747(19,99€), 5892(1.465€), 5869(30€), 6071(5,01€), 6114(20€), 6206(140€). **Total de 1.680€** tendo o compromisso financeiro nº. 5702 Pelo exposto, o Município de Viana do Castelo fará reverter a receita da bilheteira, **total de 1.680€,** para a referida Flash Li Dance Núcleo Cultural e Artístico de Barcelos e Viana do Castelo com o nif: 514143045, após a retenção do IVA. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(14) ACORDO DE**

COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO A PLURAL ENTERTAINMENT PORTUGAL, SA:- A Câmara Municipal deliberou retirar o presente ponto da ordem de trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(15) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA A VALORIZAÇÃO DE VISITAÇÃO DO ESTUÁRIO DO RIO NEIVA - PONTE PEDONAL E CICLÁVEL - RATIFICAÇÃO:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o protocolo celebrado em 26 de Junho findo e que seguidamente se transcreve:-

"PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

PARA REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA A VALORIZAÇÃO E VISITAÇÃO DO ESTUÁRIO DO RIO NEIVA – PONTE PEDONAL E CICLÁVEL

Entre

POLIS LITORAL NORTE – SOCIEDADE PARA A REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO LITORAL NORTE, S.A., com sede no Edifício de Apoio à Doca de Recreio, 4900-405 VIANA DO CASTELO, registada na Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo e titular do Cartão de Pessoa Coletiva sob o número único PT 508 829 569, com o Capital Social de 26.100.000,00 Euros, inteiramente realizado, representada neste ato pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, Eng.º José Carlos Pimenta Machado da Silva, adiante designada como "**Polis Litoral Norte**",

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo, representada pelo Eng.º José Maria da Cunha Costa, na qualidade de Presidente da Câmara.

e o

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, com sede na Praça do Município, 4740-223 Esposende, representada pelo Arqt.º António Benjamim da Costa Pereira, na qualidade de Presidente da Câmara,

doravante conjuntamente designadas como as "**Partes**".

Considerando que:

(i) No exercício das suas atribuições, a Polis Litoral Norte irá promover a concretização de uma Ação cujo objetivo é a *Execução de Infraestruturas para Valorização e Visitação do Estuário do Rio Neiva – Ponte Pedonal e Ciclável,* cujo valor de investimento global ascenderá a €525.000,00;

(ii) A referida Ação estabelecerá uma ligação física entre os territórios dos Municípios de Viana do Castelo e de Esposende;

(iii) A Polis Litoral Norte apresentou uma candidatura, ao Programa Norte 2020, visando o financiamento da referida Infraestrutura, a qual foi aprovada nas seguintes condições: financiamento pelo Programa Norte 2020, de €262.500,00, correspondente a 85% do valor de investimento elegível, de €350.000,00;

(iv) O remanescente do investimento, ou seja, €175.000, será da responsabilidade da Polis Litoral Norte;

(v) A referida Empreitada será executada entre os meses de Junho e Dezembro de 2017, segundo calendarização aprovada;

(vi) As Partes consideram ser do interesse comum, na prossecução das respetivas atribuições e na concertação de interesses recíprocos no âmbito desta Ação de Requalificação e Valorização do Litoral Norte, a execução, em obra, do referido projeto,

é celebrado e reciprocamente aceite o presente Protocolo, que se rege nos termos e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

1 – O presente protocolo tem por objeto regular as condições por via das quais será assegurada a comparticipação nacional necessária ao financiamento do investimento necessário à execução da Ação descrita no Considerando (i).

2 – Acordam as Partes, por comum acordo, que o valor da comparticipação nacional necessária à execução do projeto referido no número anterior, será assegurado pela Polis Litoral Norte através do Capital Social dos Municípios de Viana do Castelo e de Esposende.

3 – A realização do Capital Social, nos termos e para os efeitos previstos no número que antecede, será feita em iguais montantes, por ambos os Municípios.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Valores)

1 – Soma 113.750€ o valor da responsabilidade de cada um dos Municípios, que respeita:

a) a metade do total da contrapartida nacional do investimento cofinanciado (7,5% de 350.000€, ou seja 26.250 €); acrescido de

b) metade do valor do financiamento necessário ao investimento não cofinanciado (50% de 175.000€, ou seja, € 87.500).

2 – Os valores referidos no número anterior serão realizados antes da consignação da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Vigência)

O presente Protocolo entra em vigor na presente data.

CLÁUSULA QUARTA

(Disposições finais)

O presente protocolo só pode ser alterado mediante a celebração por escrito de um novo protocolo ou de uma alteração às cláusulas do presente protocolo.

O presente protocolo é celebrado pelas Partes em três exemplares originais, sendo entregue a cada uma, um exemplar original."

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(16) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO II ENCONTRO DOS INVESTIDORES DA DIÁSPORA - RATIFICAÇÃO:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o protocolo celebrado em 26 de Junho findo e que seguidamente se transcreve:-

"PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

O Ministério dos Negócios Estrangeiros através do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas tem apostado na dinamização e no reforço dos conteúdos e atribuições do Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora, com o objetivo de identificar micro e pequenas empresas da Diáspora, de referenciar o fenómeno do associativismo empresarial e de assinalar a existência de Câmaras de Comércio em atividade.

Com esse propósito o Gabinete de Apoio aos Investidores da Diáspora (GAID), equipa sob a tutela do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, promoverá o "II Encontro de Investidores da Diáspora" em Viana do Castelo, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2017.

Esta iniciativa tem como objetivo proporcionar uma visão mais integrada do valor do mercado que os investidores da diáspora representam e da sua importância estratégica, num mundo globalizado, competitivo, inovador e exigente.

A segunda edição desta iniciativa tem como objetivo, a comunicação em rede (*Networking)*, nomeadamente no debate e partilha de experiências, identificação de afinidades, tomada de consciência das complementaridades entre as diversas realidades da Diáspora, conhecimento e diálogo intercultural, tudo isto como condições para a criação de um ambiente que permita o lançamento de bases de eventuais parcerias de investimento.

Viana do Castelo tem sido ao longo dos anos um concelho com forte índice de emigração, pelo que acolhe e apoia a realização desta iniciativa que ajudará a fixação de empresas da diáspora.

É celebrado o presente protocolo de cooperação entre o

Ministério dos Negócios Estrangeiros sito no, Largo do Rilvas, 1399 – 030 Lisboa, representado pelo Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, José Luís Pereira Carneiro, adiante designado por Primeiro Outorgante;

e o

Município de Viana do Castelo, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva número 506 037 258, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, José Maria Costa, no uso dos poderes que lhe são legalmente conferidos, adiante designada por Segundo Outorgante, que se regerá elas cláusulas seguintes:

Clausula Primeira

O "II Encontro dos Investidores da Diáspora" decorrerá nos dias 15 e 16 de Dezembro de 2017, em Viana do Castelo.

Clausula Segunda

Esta iniciativa tem como objetivo favorecer o *"networking"*, o debate, a partilha de experiências, a identificação de afinidades, a tomada de consciência das complementaridades entre as diversas realidades da Diáspora, assim como o conhecimento, o diálogo intercultural e o lançamento de bases de eventuais parcerias de investimentos.

Clausula Terceira

A Câmara Municipal de Viana do Castelo compromete-se a dar apoio logístico à sua realização, cedendo o auditório, procedendo à criação de imagem, divulgação, suportes e coordenação do evento.

Clausula Quarta

O Gabinete de Apoio aos Investidores da Diáspora (GAID), tutelado pelo Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, compromete-se a elaborar o programa, o convite para os oradores e entidades participantes em painéis e *"workshops"*, identificação de um parceiro para interligação com a comunicação social *"media portner"*, para as comunidades."

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(17) APROVAÇÃO DO PROJETO E LANÇAMENTO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESIGNADA "CONSOLIDAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES - 1ª FASE":-** Presente o processo indicado em título do qual constam as informações técnicas e proposta que seguidamente se transcrevem:- "**INFORMAÇÃO 1** - O projeto de execução apresentado foi desenvolvido no âmbito da Consolidação do Parque Empresarial de Lanheses. Este projeto cumpre o programa previsto. Dá resposta às necessidades ao nível de todas as infraestruturas necessárias à implementação das indústrias adjacentes. O projeto de execução, apresenta uma estimativa orçamental de 2.442.000,00 €+ IVA, pelo que se propõe a sua aprovação. (a) Arqtª Marta Monteiro." **"INFORMAÇÃO 2** - O projeto de "Parque Empresarial de Lanheses – Execução da Fase Final de Ampliação" aprovado, tem a sua localização na Freguesia de Lanheses. O projeto consiste em ampliar o Parque Empresarial existente para dar satisfação às necessidades empresariais futuras para o respetivo parque. A estimativa obtida para este projecto é no valor de 2.442.000,00€, mais IVA. Propõem-se abertura do procedimento em conformidade com o anexo do DL. 18/2008, de 29 de janeiro. (a) Engª Célia Pereira". e "PROPOSTA – Perante a informação técnica anexa, proponho a abertura do procedimento por concurso público em conformidade com o anexo do DL 18/2008, de 29 de Janeiro (CCP), bem como a aprovação do projeto de execução e de todas as peças do procedimento. Proponho para o presente concurso: 1 – A designação do seguinte júri - Eng.º José Nuno Machado Pinto – Presidente do Júri; Eng. Célia Maria Passos Pereira – Vogal Efetivo; Dr. Alberto Moreira Rego – Vogal Efetivo; Eng. Artur Gordo - Vogal Suplente; Dra. Hirondina Conceição Passarinho Machado - Vogal Suplente. 2 – Delegar no presente júri a competência para prestar

esclarecimentos e retificações das peças do procedimento, pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas e classificar os documentos das propostas nos termos dos artigos 50º, 61º, 64º e 66º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. 3 – Delegar, na Secção de Expropriações e Concursos a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do Código dos Contratos Públicos. (a) José Maria Costa.". Face às questões colocadas pelos Vereadores do PSD, o Presidente da Câmara informou que o pedido de autorização apresentado ao Órgão Executivo para abertura do procedimento de contratação contém o valor do encargo provável (Calculado pelo Departamento de Obras), que será utilizado como preço base do procedimento concursal. Mais referiu que no seguimento da aprovação do Órgão Executivo, antes de abertura do procedimento, é feito um cabimento prévio, com base no preço base prazo e execução do investimento, utilizado até ao momento que o processo regressa ao Órgão Executivo para ser adjudicado. Com a adjudicação é gerada uma Requisição Externa de Despesa, com o respetivo número de Compromisso e valor da despesa assumida no ano e anos seguintes. Importa referir que o investimento em referência garante a continuação da estratégia de desenvolvimento económico que o Executivo tem prosseguido, com resultados extremamente positivos confirmados pelo elevado número e qualidade das empresas que continuam a instalar-se no nosso Concelho. Como conclusão, referiu ainda que, o investimento em causa está previsto no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) de 2017 (página n.º 70 projeto 04 2002 69) aprovados pelos

Órgãos do Município, com o valor global de 3,3 milhões de euros (€ 750 000,00 - 2017 e € 2 550 000,00 - 2018). A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro Cláudia Marinho e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques que proferiram a seguinte declaração de voto:- "**DECLARAÇAO DE VOTO - 1** - Conforme dispõe o artigo 36º do CCP. O procedimento pré-contratual tem o seu início quando o órgão competente, neste caso a Camara Municipal, toma a decisão de contratar. Nesta perspetiva, é no momento da decisão de contratar que o órgão competente deverá igualmente aprovara a despesa máxima do contrato a celebrar, a qual terá necessariamente de se encontrar previamente cabimentada, por aplicação do disposto no artigo 13º do Decreto-Lei nº 155/92, de 28 de Julho. **2** – Por outro lado, a avaliação de impacte ambiental é um instrumento de caracter preventivo da política do ambiente, sustentado na realização de estudos e consultas com efetiva participação pública e análise de possíveis alternativas, que tem por objeto a recolha de informação, identificação e previsão dos efeitos ambientais de determinados projetos, neste caso, o Parque Empresarial de Lanheses. Em face do exposto e tendo em consideração a inexistência de cabimentação e de avaliação ambiental para projeto e lançamento do procedimento do concurso público da empreitada "Consolidação do Parque Empresarial de Lanheses – 1ª Fase", voto contra.". **(18) CONCURSO PUBLICO INTERNACIONAL PARA A "REQUALIFICAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA FREI BARTOLOMEU DOS MÁRTIRES" - ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA:-** Presente o processo de empreitada indicada em título do qual consta

o relatório final que seguidamente se transcreve:- "**RELATÓRIO FINAL – 1 – INTRODUÇÃO** - O presente documento tem por objetivo apresentar as conclusões do Júri do Procedimento, na sequência do término da Audiência Prévia do Concurso Público para a "Requalificação, Modernização e Ampliação das Instalações da Escola Básica Frei Bartolomeu dos Mártires", nos termos previstos no art.º 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. **2 - AUDIÊNCIA PRÉVIA** - Em tempo oportuno, o Júri procedeu à apreciação das propostas recebidas e, em função do exigido nas peças do procedimento e na legislação aplicável, ordenou-as para efeitos de adjudicação, conforme melhor consta do Segundo Relatório Preliminar então elaborado. O Relatório Preliminar foi divulgado a todos os Concorrentes para efeitos de Audiência Prévia, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 147º e 123º do CCP. **3 - RESULTADO DA AUDIÊNCIA PRÉVIA** - Realizada a segunda Audiência Prévia, não foram apresentadas observações pelos Concorrentes. **4. CONCLUSÕES** - Face ao referido no ponto precedente o Júri deliberou por unanimidade, manter a intenção de a adjudicação da proposta apresentada pelo concorrente nº 18 – Construções Corte Reto, Lda, pelo valor de 5.310.990,00 € (cinco milhões, trezentos e dez mil novecentos e noventa euros), sujeito ao valor de IVA, à taxa legal em vigor, intenção essa já sugerida no segundo relatório preliminar lavrado em 16 de junho de 2017. (a) Nuno Pinto; (a) Célia Pereira; (a) Alberto Rego.". A Câmara Municipal deliberou concordar com o teor do transcrito documento e adjudicar a referida empreitada à firma Construções Corte Reto, Lda, pelo valor de 5.310.990,00€ (cinco milhões, trezentos e dez mil novecentos e noventa euros), sujeito ao valor de IVA, à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(19) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento

municipal em vigor:- "INFORMAÇÃO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

- A presente proposta de Alteração Orçamental justifica-se pela necessidade de se proceder a ajustamentos/transferências entre rubricas. Foram igualmente reforçadas rubricas de capital para a assunção de novos compromissos de investimento na área da coesão territorial.

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES REFORÇOS	DIMINUIÇÕES ANULAÇÕES	
02		CAMARA MUNICIPAL				
0201		PRESIDENCIA				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2000,00	5000,00	0,00	7000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020215	FORMAÇÃO	2500,00	200,00	0,00	2700,00
	020217	PUBLICIDADE	280000,00	0,00	10000,00	270000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	220000,00	40000,00	0,00	260000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	480760,00	3000,00	0,00	483760,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				
	04050102	FREGUESIAS				
	0405010208	OUTROS	1268263,47	36144,58	0,00	1304408,05
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS				
	0701030199	OUTROS	10000,00	0,00	10000,00	0,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011002	OUTRO	20000,00	0,00	5000,00	15000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	080501	CONTINENTE				
	08050102	FREGUESIAS				
	0805010202	SEDES DE JUNTAS E CENTROS CÍVICOS	569000,00	14000,00	0,00	583000,00
	0805010204	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	110000,00	80000,00	0,00	190000,00
	0805010206	VIAÇÃO RURAL	2619566,20	89000,00	0,00	2708566,20
	0805010207	PAVILHÕES DESPORTIVOS	270000,00	0,00	15000,00	255000,00
	0805010208	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1205500,00	214400,00	0,00	1419900,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	124000,00	0,00	30000,00	94000,00
	09	ATIVOS FINANCEIROS				
	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO				
	090802	SOC. E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	2176280,83	0,00	64900,00	2111380,83
0202		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO GERAL				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020121	OUTROS BENS	15000,00	5000,00	0,00	20000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	75000,00	0,00	23000,00	52000,00
	020217	PUBLICIDADE	16000,00	0,00	5000,00	11000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	220000,00	20000,00	0,00	240000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	379000,00	0,00	1144,58	377855,42
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	0602	DIVERSAS				
	060203	OUTRAS				
	06020305	OUTRAS	22000,00	5000,00	0,00	27000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	9300,00	1000,00	0,00	10300,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011002	OUTRO	25000,00	0,00	4000,00	21000,00
0203		DEP. EDUCAÇÃO,CULTURA E QUALIDADE DE VIDA				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA				
	01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - INDIVIDUAL	149000,00	11000,00	0,00	160000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	10100,00	0,00	10000,00	100,00

	020121	OUTROS BENS	225000,00	15000,00	0,00	240000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	9600,00	10000,00	0,00	19600,00
	020210	TRANSPORTES				
	02021009	OUTROS	165000,00	0,00	22000,00	143000,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	109000,00	0,00	15000,00	94000,00
	020217	PUBLICIDADE	144554,20	2500,00	0,00	147054,20
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1186800,00	0,00	3700,00	1183100,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	2471671,51	0,00	46000,00	2425671,51
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				
	04050102	FREGUESIAS				
	0405010205	PESSOAL AUXILIAR	190000,00	0,00	42000,00	148000,00
	0405010208	OUTROS	65000,00	0,00	30000,00	35000,00
	04050108	OUTROS	212750,00	0,00	20000,00	192750,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	04070104	FINS SOCIAIS	661500,00	17000,00	0,00	678500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS				
	0701030209	OUTROS	448000,00	0,00	10000,00	438000,00
	07010304	CRECHES	5000,00	0,00	5000,00	0,00
	07010305	ESCOLAS	1606600,00	0,00	133000,00	1473600,00
	07010307	OUTROS	13000,00	0,00	5000,00	8000,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	131000,00	3000,00	0,00	134000,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011002	OUTRO	195300,00	45500,00	0,00	240800,00
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	7600,00	3000,00	0,00	10600,00
	070112	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	95000,00	0,00	15000,00	80000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2039500,00	269000,00	0,00	2308500,00
0204		DEP. ORDENAMENTO DO TERRITORIO E AMBIENTE				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020121	OUTROS BENS	54000,00	10000,00	0,00	64000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	500,00	5000,00	0,00	5500,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	472000,00	8500,00	0,00	480500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS				
	07011501	ESTUDOS E PROJETOS	124944,50	0,00	7500,00	117444,50
0205		DEPARTAMENTO OBRAS PUBLICAS E CONSERVAÇAO				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	100000,00	0,00	10000,00	90000,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	127000,00	0,00	1000,00	126000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	771500,00	0,00	5000,00	766500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070101	TERRENOS	3709304,12	0,00	200000,00	3509304,12
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS				
	0701030101	PAÇOS DO CONCELHO	50000,00	0,00	20000,00	30000,00
	0701030199	OUTROS	461750,40	0,00	18000,00	443750,40
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS				
	0701030209	OUTROS	1519030,00	0,00	15000,00	1504030,00
	07010307	OUTROS	2093140,00	0,00	8000,00	2085140,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRANSITO	212950,00	2000,00	0,00	214950,00
	07010413	OUTROS	2197605,00	0,00	8000,00	2189605,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	6023876,54	0,00	33000,00	5990876,54
	07030308	VIAÇÃO RURAL				
	0703030801	REDE VIÁRIA MUNICIPAL - CONSERVAÇÃO	300000,00	2000,00	0,00	302000,00
	0703030802	REDE VIÁRIA MUNICIPAL - OBRAS	2385979,57	0,00	6000,00	2379979,57
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS				
	080101	PÚBLICAS				
	08010102	OUTRAS	300000,00	0,00	60000,00	240000,00
		Total	41163726,34	916244,58	916244,58	41163726,34
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		193344,58	243844,58	
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL		722900,00	672400,00	

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro, os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho. **(20) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara Municipal deliberou retirar o presente ponto da ordem de trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(21) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a seguintes intervenções:- **PIRES VIANA** - Que abordou os seguintes assuntos:- **1. PRAÇA DO ALTO MINHO** - Chamou a atenção para a necessidade de se realizar obras de beneficiação na Praça do Alto Minho, especialmente melhorando a zona de parqueamento automóvel. 2. **OBRA DA FREI BARTOLOMEU DOS MÁRTIRES** - Sugeriu que a maquete fosse exposta em local adequado para que o publico em geral a pudesse ver. **3. CENTRO INTERPRETATIVO DO PATRIMÓNIO BARROCO** - Aludiu à iniciativa da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez de criar um centro interpretativo do património barroco e sugeriu que Viana do Castelo se associasse a esta iniciativa pois também tem vários exemplares de barroco. **4. WORKSHOP SOBRE AS EURO REGIÕES** - Solicitou o acesso ao texto das conclusões do workshop que se realizou recentemente acerca do tema das Euro regiões. **5. REFORMA FLORESTAL** - Advertiu para o facto de uma verdadeira reforma florestal dever impedir a plantação de novos eucaliptais e a reconversão dos existentes, sem isso continuaremos a assistir todos os anos ao drama

dos incêndios. **(22) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.